



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 042/96-CEPE/UEMA

Aprova a proposta de reformulação curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de adequar o Currículo do Curso de Arquitetura e Urbanismo, ao que determina a Portaria nº 1770 do Ministério da Educação e Desporto,

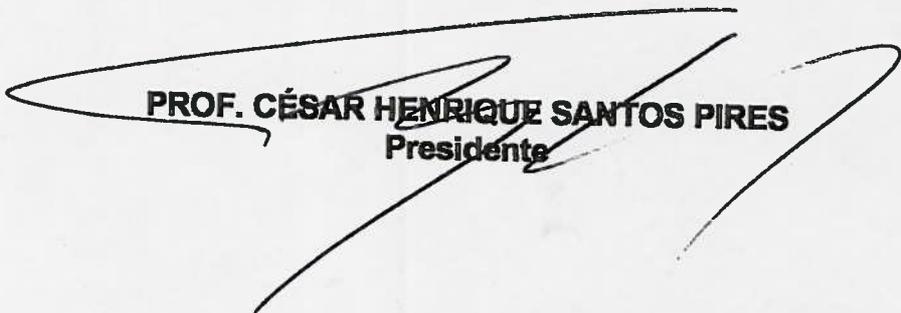
Considerando o que decidiu este Conselho em reunião, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de reformulação do Currículo Pleno do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 09 de agosto de 1996.


PROF. CÉSAR HENRIQUE SANTOS PIRES
Presidente